

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Comercial do Atlântico, S.A. (Banco) é um banco comercial, constituído por destaque de parte do património do Banco de Cabo Verde, nos termos do Decreto-Lei nº 43/93, de 16 de Julho. No âmbito do processo de privatização das instituições de crédito e sociedades financeiras com capitais públicos, e conforme a resolução nº 46/99, de 27 de Setembro do Conselho de Ministros, o Agrupamento constituído pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e pelo Banco Interatlântico, S.A.R.L. passou a deter a maioria do capital social do Banco. A partir de Dezembro de 2005, as acções do Banco passaram a ser cotadas na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

O Banco tem por objecto o exercício da actividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essas actividades e permitidas por lei.

O Banco tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, dispondo de uma rede de 33 agências para a realização das suas operações.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Março de 2012, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração do Banco admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de Novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

2.2. Políticas contabilísticas

a) Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio do Banco no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

Nos exercícios de 2011 e 2010, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o câmbio face ao Dólar Norte-Americano (USD) era o seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
1 USD	85,697	83,178

c) Instrumentos financeiros

i) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. O Banco não tem activos de “trading” ou outros activos registados ao justo valor através de resultados, pelo que quando do reconhecimento inicial os activos financeiros foram classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

a) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em “Outros activos”. Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde uma vez que foram adquiridos em mercado primário pelo Banco essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário activo.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, sendo registados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificada em crédito vencido 30 dias após o vencimento. Periodicamente, o Banco abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

b) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros não classificados na categoria de “Empréstimos e contas a receber”:

- Acções de empresas;
- Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, em “Reservas de reavaliação”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” ou “Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações”, respectivamente.

Os dividendos e os rendimentos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Os rendimentos a receber dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira são reflectidos no Balanço na rubrica “Activos financeiros disponíveis para venda”. Até 31 de Dezembro de 2010, os rendimentos a receber dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira eram reflectidos em “Outros activos”. Na sequência da alteração efectuada, o saldo do exercício de 2010 no montante de mCve. 244.617 foi reclassificado de modo a assegurar a comparabilidade com o exercício de 2010.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros registados na categoria de “Activos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente aos títulos de rendimento variável não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados modelos e técnicas internas de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

d) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente em empréstimos e contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base colectiva quanto aos activos disponíveis cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Banco efectua uma análise individual de clientes que apresentem responsabilidades superiores a mCve. 20.000 ou apresentem incumprimento há mais de 180 dias.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os activos que não foram objecto de análise específica são incluídos numa análise colectiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Para este efeito o Banco definiu os seguintes segmentos da sua carteira de crédito concedido:

- Crédito a empresas
- Crédito à habitação
- Crédito ao consumo
- Crédito a pequenos negócios
- Crédito ao Sector Público
- Crédito a empresas do Grupo
- Garantias prestadas
- Outros créditos a particulares

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade foram igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos acima descritos.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.2. c), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em “Outros passivos”.

As operações de venda com acordo de recompra, nomeadamente de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro são registadas na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” mantendo-se os correspondentes títulos registados na carteira do Banco.

Os passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

f) Activos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, e que não se encontrem disponíveis para venda imediata, são registados pelo valor de arrematação quando os respectivos processos judiciais se encontram concluídos, na rubrica “Outros activos”.

Estes activos não são amortizados. Periodicamente, são efectuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Na determinação da imparidade, o Banco considera ainda a antiguidade dos imóveis em carteira.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do activo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas “Outros proveitos e custos de exploração”.

g) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são reflectidas em resultados, nas rubricas “Outros rendimentos e encargos de exploração”.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica é integralmente composta por terrenos.

h) Outros activos tangíveis

São registados ao custo de aquisição deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento:	
Mobiliário e material de escritório	8
Máquinas e ferramentas	5 - 6
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8
Material de transporte	3 a 5
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	5

Os terrenos não são objecto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em regra, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros activos”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subseqüentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O cálculo das amortizações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os seus activos tangíveis.

i) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

j) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que o Banco tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Banco se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto, ou se inferior a 20%, o Banco faça parte do órgão de gestão e tenha influência directa na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes activos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

k) Impostos sobre lucros

Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco está sujeito ao Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR), à taxa de 25%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem ao impacto da adopção das NIRF e a valorização de activos financeiros disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

l) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da actividade do Banco.

m) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”. Os principais benefícios concedidos pelo Banco incluem pensões de reforma e sobrevivência e encargos com saúde.

i) Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

As responsabilidades com pensões de reforma do Banco são regulamentadas, ainda em regime transitório, pelo Estatuto de Pessoal do Banco de Cabo Verde, de 1 de Dezembro de 1990. Nos termos deste Estatuto, o Banco assume a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma aos empregados que reúnam as condições previstas neste documento. As pensões são determinadas com base no salário à data da reforma, sendo actualizadas anualmente, excepto para os empregados que se reformem com menos de 35 anos de serviço, caso em que a pensão corresponde apenas a uma parte desse salário.

De acordo com o regime aplicável, o Banco e os empregados contribuem com uma percentagem de 11% e 6%, respectivamente, da massa salarial (excluindo subsídios de férias e de Natal). É ainda da responsabilidade do Banco a dotação dos montantes adicionais necessários para a cobertura integral das responsabilidades.

O Banco não tem responsabilidades com os empregados que passaram ao quadro efectivo a partir de 2001, dado que estes se encontram abrangidos pelo regime geral de Segurança Social, nos termos dos contratos de trabalho celebrados.

O Banco assumiu ainda o compromisso de suportar uma parte dos encargos com saúde dos seus funcionários. Para este efeito, o Banco e os seus funcionários contribuem mensalmente com montantes correspondentes a 4% e 2%, respectivamente, da massa salarial.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde ao valor actual das responsabilidades ajustado pelos ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por actuários especializados, utilizando o método “*Unit Credit Projected*”, e pressupostos actuariais considerados adequados (Nota 30). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade (ou, na sua ausência, títulos de dívida pública), denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados, dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, o referido excesso deverá ser reconhecido em resultados pelo período de tempo médio até à idade normal de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Os limites referidos no parágrafo anterior são calculados e aplicados separadamente para cada plano de benefício definido, nomeadamente, para os planos de pensões e de saúde do Banco.

Para a cobertura das responsabilidades com pensões, o Banco dispõe de uma provisão para pensões e encargos similares, registada na rubrica “Provisões para encargos com benefícios a empregados”, do passivo.

As responsabilidades definidas com base na avaliação actuarial dos encargos estimados com as despesas de saúde, são registadas na rubrica “Provisões para encargos com benefícios a empregados – assistência médica” (Nota 17).

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido em “Custos com pessoal”.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo actuarial é reflectido directamente em custos.

ii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

O Banco não regista qualquer provisão para subsídio de férias dos seus empregados, dado o direito a estes benefícios ser adquirido no ano em que são usufruídos/recebidos pelos empregados.

n) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito, que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efectiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas, sendo registadas na rubrica “Juros e rendimentos similares – Comissões recebidas associadas ao custo amortizado”.

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões, são objecto de diferimento linear ao longo do correspondente período, sendo as restantes reconhecidas em proveitos no momento do seu recebimento.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de actos únicos.

o) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

p) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

q) Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 2.2. c) i) b), as menos-valias resultantes da valorização destes activos são reconhecidas por contrapartida das “Reservas de reavaliação”. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas Reservas de reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.2. d)).

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor alguns instrumentos registados como activos financeiros disponíveis para venda. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.2. c). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.2. m), as responsabilidades do Banco por benefícios pós-emprego e outros benefícios concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações actuariais. Estas avaliações actuariais incorporam pressupostos financeiros e actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos seus actuários do comportamento futuro das respectivas variáveis.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Conforme referido na Nota 13, em 31 de Dezembro de 2011 existem contingências não provisionadas relativas a correcções efectuadas pelas Autoridades Fiscais ao lucro tributável de anos anteriores, dado o Banco considerar que os procedimentos que adoptou estão de acordo com o enquadramento legal e fiscal em vigor em Cabo Verde.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)r) Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Conforme referido na Nota 2.1, na preparação das demonstrações financeiras o Banco utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações, em vigor em 31 de Dezembro de 2011.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011:

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
NORMAS OU INTERPRETRAÇÕES NOVAS OU REVISTAS:		
IAS 24 - "Entidades relacionadas" (Alterada)	1-Jan-11	Esta revisão vem trazer algumas clarificações relacionadas com as divulgações a efectuar de partes relacionadas, em particular no tocante a entidades ligadas à administração pública.
IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio	1-Jul-10	Esta interpretação vem fornecer orientações sobre a contabilização das transacções em que os termos de um passivo financeiro são renegociados e resultam numa emissão pela entidade de instrumentos de capital próprio em favor de um seu credor com a resultante extinção da totalidade ou de parte desse passivo financeiro.
IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação	1-Fev-10	Clarificação do standard ao nível da apresentação entre capital próprio e passivo
EMENDAS:		
IFRIC 14 e IAS 19 – Emenda (O limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção)	1-Jan-11	Clarifica a composição e tratamento contabilístico de requisitos mínimos de financiamento de responsabilidades com benefícios a empregados associados a serviços futuros.

A aplicação destas normas não teve efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, encontram-se disponíveis para adopção antecipada, à data de aprovação destas demonstrações financeiras.

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
NORMAS OU INTERPRETAÇÕES NOVAS OU REVISTAS:		
IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas"	1-Jan-13	A norma estabelece princípios a aplicar na contabilização de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas quando uma entidade opte, ou seja exigido pelos reguladores locais, por apresentar demonstrações financeiras em separado (não-consolidadas).
IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" (Alterada em 2009)	1-Jan-15	<p>Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – "Instrumentos financeiros. Classificação e mensuração" e IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações". O texto do novo normativo introduz alterações aos actuais critérios de classificação e mensuração de activos financeiros, sendo de destacar:</p> <p>a) Os instrumentos de dívida não detidos para negociação que sejam detidos com o objectivo de recebimento dos fluxos contratuais de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser registados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características deverão ser registados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;</p> <p>b) Os instrumentos de capital deverão ser registados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para registo ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias realizadas nas vendas mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidos por contrapartida de uma rubrica de reservas;</p> <p>c) O enquadramento da classificação e mensuração de activos financeiros com derivados embutidos deverá ser efectuado considerado a totalidade das características do instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;</p> <p>d) Em 28 de Outubro de 2010, o IASB introduziu alterações na norma IFRS 9, incorporando novos requisitos de contabilização para passivos financeiros e transpondo para a IFRS 9 os requisitos da IAS 39 de reconhecimento e desreconhecimento de activos e passivos financeiros. A Classificação e Mensuração de passivos financeiros mantém-se (genericamente) face ao disposto na IAS 39, com a excepção do efeito do risco de crédito próprio.</p>
IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos"	1-Jan-13	A nova norma estabelece que as partes envolvidas num empreendimento conjunto deverão determinar o tipo e a forma de contabilização do empreendimento conjunto através da avaliação dos direitos e obrigações decorrentes da operação. O empreendimento conjunto poderá ser classificado como "joint operation", no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com o acordo, ou como "joint venture", no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos líquidos relacionados com o acordo.
IFRS 12 – "Divulgações de interesses noutras entidades"	1-Jan-13	A norma estabelece a divulgação de informação que permita aos utentes das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a natureza e os riscos associados aos interesses que a entidade possua noutras entidades, nomeadamente, o efeito desses interesses na sua posição e desempenho financeiro e nos seus fluxos de caixa.
IFRS 13 – "Mensuração do justo valor"	1-Jan-13	A norma define o que é justo valor e estabelece uma estrutura para a sua determinação. É ainda estabelecida uma hierarquia para o justo valor, de acordo com os inputs utilizados nos modelos de valorização. A norma estabelece ainda requisitos de divulgação relacionados com a determinação do justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Norma/Interpretação	Data de eficácia (exercícios iniciados em ou após)	
EMENDAS:		
IFRS 7 – Emenda (Divulgações de instrumentos financeiros)	1-Jul-11	Esta emenda pretende uma maior qualidade nas divulgações sobre activos financeiros que tenham sido transferidos mas que continuam a ser, ainda que parcialmente, registados nas contas porque não cumprem com os requisitos para o dereconhecimento; e activos financeiros que foram desreconhecidos porque cumprem com os requisitos, mas em que a entidade continua a ter algum envolvimento. Com esta emenda pretende-se ainda clarificar as situações em que uma entidade efectua operações de transferência de activos de montantes muito significativos próximo do final dos períodos de reporte, de modo a atingir um determinado objectivo ao nível das demonstrações financeiras (window dressing).
IAS 12 – Emenda (Impostos diferidos: Recuperação de activos subjacentes)	1-Jan-12	O objetivo das alterações é permitir uma excepção ao princípio de que a medição dos passivos e activos por impostos diferidos deve reflectir a forma pela qual a entidade espera recuperar ou liquidar o valor contabilístico dos seus ativos e passivos. A emenda proposta permite que, em determinadas circunstâncias, a mensuração de passivos e activos por impostos diferidos reflectindo uma presunção de que o valor contabilístico do activo subjacente será recuperado totalmente pela venda.
IAS 1 - Emenda ("Presentation of Items of Other Comprehensive Income")	1-Jul-12	As alterações à norma incluem algumas modificações à forma como o rendimento integrado é apresentado.

Estas normas apesar de aprovadas pelo IASB não foram adoptadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Caixa		
. Moeda nacional	452.956	581.053
. Moeda estrangeira	693.079	577.528
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde		
. Moeda nacional	8.579.625	4.703.226
. Moeda estrangeira	969	962
	<u>9.726.629</u>	<u>5.862.769</u>

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades deverão corresponder a 16% da média das responsabilidades efectivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes.

Nos exercícios de 2011 e 2010, estes depósitos não foram remunerados.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no país		
. Caixa Económica de Cabo Verde	997	996
Em instituições de crédito no estrangeiro		
. Banco Espírito Santo, S.A.	53.359	86.622
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.	43.417	97.878
. Citibank	17.375	18.884
. JP Morgan Chase Bank	6.683	12.160
. Outras	58.656	164.385
	<u>180.487</u>	<u>380.925</u>
Cheques a cobrar:		
Sobre o país	256.489	45.564
Sobre o estrangeiro	215.620	325.637
	<u>472.109</u>	<u>371.201</u>
Outras disponibilidades	3.770	3.764
	<u>656.366</u>	<u>755.890</u>

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do exercício subsequente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)5. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Títulos Consolidados de Mobilização Financeira		
. Justo valor	6.063.620	6.063.620
. Juros a receber	187.722	244.617
	<u>6.251.342</u>	<u>6.308.237</u>
Instrumentos de capital	70.001	68.720
Imparidade (Nota 17)	(10.841)	(10.841)
	<u>6.310.502</u>	<u>6.366.116</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os instrumentos financeiros classificados na categoria de activos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

Título	% de participação	Custo de aquisição	2011			2010		
			Valor de balanço (Líquido)	Reserva de reavaliação (Nota 21)	Imparidade (Nota 17)	Valor de balanço (Líquido)	Reserva de reavaliação (Nota 21)	Imparidade (Nota 17)
<u>Instrumentos de capital valorizados ao justo valor</u>								
Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	n.d.	6.433.169	6.251.342	(369.548)	-	6.308.237	(369.548)	-
Visa International Service Association	n.d.	1.313	3.915	2.602	-	2.634	1.321	-
		<u>6.434.482</u>	<u>6.255.257</u>	<u>(366.946)</u>	-	<u>6.310.871</u>	<u>(368.227)</u>	-
<u>Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico</u>								
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de Cabo Verde, S.A.R.L.	11,11%	50.000	39.159	-	(10.841)	39.159	-	(10.841)
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	0,65%	10.133	10.133	-	-	10.133	-	-
Fundo G.A.R.I.	0,19%	4.203	4.203	-	-	4.203	-	-
SITA - Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.	0,63%	1.750	1.750	-	-	1.750	-	-
		66.086	55.245	-	(10.841)	55.245	-	(10.841)
		<u>6.500.568</u>	<u>6.310.502</u>	<u>(366.946)</u>	<u>(10.841)</u>	<u>6.366.116</u>	<u>(368.227)</u>	<u>(10.841)</u>

n.d. - não disponível

Os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF) foram emitidos na sequência da Lei nº 64/V/98, que aprovou a criação do “International Support for Cabo Verde Stabilization Trust Fund” (Fundo). Nos termos deste diploma, o Fundo é gerido pelo Banco de Portugal e constitui um património autónomo sendo, como tal, a única entidade a responder pelas dívidas, encargos e responsabilidades resultantes da sua existência, do seu funcionamento e da sua organização.

A política de investimentos do Fundo é definida por um representante do Governo de Cabo Verde, em conjunto com a entidade gestora, com o objectivo de valorização dos seus activos e sendo pautada por critérios de segurança e de rentabilidade.

Os TCMF resultaram da conversão de Obrigações do Tesouro de Cabo Verde que se encontravam vencidas e estão registados pelo valor nominal dos títulos entregues.

De acordo com a Lei nº 70/V/98, de 17 de Agosto, as principais características destes títulos são as seguintes:

- Os TCMF são títulos de crédito perpétuos emitidos pelo Estado de Cabo Verde, através do Tesouro, e incorporam o direito ao recebimento de 90% do resultado líquido anual do Fundo. Neste sentido, o Banco regista em cada exercício o proveito relativo aos rendimentos a receber de TCMF, na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” (Nota 24);
- O Estado obriga-se a adquirir os TCMF num período máximo de vinte anos a contar da data de aprovação da Lei, em termos e condições a definir pelo Governo;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

- Durante os primeiros três anos de existência, os TCMF só podiam ser transaccionados entre instituições de crédito devidamente autorizadas a exercer a sua actividade em Cabo Verde. Entre o quarto e o sétimo ano, cada instituição de crédito poderia anualmente transmitir 25% do total de TCMF que detinha ao fim do terceiro ano. A partir do oitavo ano, os TCMF podem ser transaccionados sem restrições.

O Banco manteve a participação na Promotora, Sociedade de Capital de Risco de Cabo Verde, S.A.R.L. registada ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade de mCve. 10.841, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o valor de mercado das acções da Sociedade Caboverdiana de Tabacos, apurado com base na respectiva cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde nessa data, era inferior ao valor de balanço em mCve. 1.403 e mCve. 2.517, respectivamente. O Banco manteve as acções ao custo histórico, considerando que a empresa tem-se mantido estável, tendo inclusivamente distribuído dividendos, e pela reduzida liquidez do título na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

As participações no Fundo G.A.R.I. e na SITA – Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L., face ao seu reduzido valor de balanço, foram registadas ao custo histórico.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Aplicações de crédito no país:		
· No Banco de Cabo Verde:		
- Títulos de regularização monetária	300.000	1.500.000
- Títulos de intervenção monetária	100.000	50.000
- Aplicações a muito curto prazo	-	3.500.000
	<u>400.000</u>	<u>5.050.000</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
· Aplicações a muito curto prazo		
- Caixa Geral de Depósitos	286.573	303.708
· Depósitos a prazo		
- Caixa Geral de Depósitos	514.182	332.712
· Contas caução		
- Commerzbank	-	47.922
- Outras instituições de crédito no exterior	9.696	11.976
	<u>810.451</u>	<u>696.318</u>
Juros a receber	705	700
Proveitos diferidos	(460)	(1.484)
	<u>1.210.696</u>	<u>5.745.534</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)7. TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>Obrigações do Tesouro</u>		
Valor Nominal	3.397.630	5.184.170
Juros a receber	59.500	109.578
	<u>3.457.130</u>	<u>5.293.748</u>

O valor nominal das Obrigações do Tesouro cedidas com acordo de recompra ascende, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a mCve. 2.264.280 e mCve. 2.413.425, respectivamente (Nota 16).

8. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Crédito interno a curto prazo:		
. Descontos comerciais	50.919	42.374
. Créditos em conta corrente	2.743.239	3.125.585
. Descobertos em depósitos à ordem	137.089	64.801
. Cartões de crédito	99.728	94.367
Crédito interno a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	30.885.371	27.483.101
Crédito externo a curto prazo:		
. Descontos comerciais	6.050	14.400
. Créditos em conta corrente	74.391	122.026
. Descobertos em depósitos à ordem	1.131	1.275
. Cartões de crédito	8.860	9.695
Crédito externo a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	442.983	961.194
. Créditos em conta corrente	73.167	363.138
Outros créditos e valores a receber (titulados)	4.162.191	4.195.626
Crédito ao pessoal	1.727.430	1.497.205
	<u>40.412.549</u>	<u>37.974.787</u>
Juros a receber	237.991	204.761
Comissões e outros proveitos diferidos	(253.379)	(265.930)
Custos diferidos	2.518	2.623
Crédito e juros vencidos	4.159.553	2.335.598
	<u>44.559.232</u>	<u>40.251.839</u>
Imparidade de crédito a clientes (Nota 17)	(2.887.257)	(2.470.746)
	<u>41.671.975</u>	<u>37.781.093</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Outros créditos e valores a receber (titulados)” reflecte o valor de obrigações de empresas nacionais classificadas na categoria de “Empréstimos e contas a receber” (Nota 2.2. c) a)). Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

<u>Título</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>Maturidade</u>
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche A	638.343	638.710	14-06-2012
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche B	663.751	663.751	14-06-2017
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	1.458.220	1.458.220	14-06-2027
Câmara Municipal da Praia	407.041	428.464	23-07-2030
Tecnicil - Sociedade Imobiliária de Construções, S.A.	350.000	350.000	06-08-2012
ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.	250.500	250.500	10-08-2012
Câmara Municipal do Sal	163.030	174.675	15-07-2025
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	99.854	99.854	18-02-2014
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.	65.547	65.547	05-01-2014
Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	59.687	59.687	31-07-2015
Tecnicil Indústria, S.A.	6.218	6.218	23-04-2014
	<u>4.162.191</u>	<u>4.195.626</u>	

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. e IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. têm aval do Estado de Cabo Verde. As obrigações emitidas pela ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. têm como garantia uma carta conforto emitida pelo Estado de Cabo Verde.

Os empréstimos aos colaboradores em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 são remunerados a taxas de juro reduzidas.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o crédito vivo com aval do Estado de Cabo Verde ascende a mCve. 3.596.716 e mCve. 3.533.611, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o crédito concedido a clientes, excluindo “Outros créditos e valores a receber – titulados” e juros corridos associados, apresentava a seguinte estrutura por sectores de actividade:

	31.12.2011								
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-	-	12.661	6.583	19.244	12.661	6.583	19.244
Pesca	-	-	-	19.570	34.803	54.373	19.570	34.803	54.373
Indústrias extractivas	-	-	-	15.987	22.121	38.108	15.987	22.121	38.116
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	-	-	-	15.987	22.121	38.108	15.987	22.121	38.116
Indústrias transformadoras	-	-	-	1.633.130	123.869	1.756.999	1.633.130	123.869	1.756.998
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	282.104	103.668	385.772	282.104	103.668	385.772
Indústria têxtil	-	-	-	26.801	2.548	29.349	26.801	2.548	29.349
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	85	1.239	1.324	85	1.239	1.324
Fabrico de prod. farmacêut. de base e de preparações farmacêuticas	-	-	-	325.055	563	325.618	325.055	563	325.618
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	-	830	830	-	830	830
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos	-	-	-	3.892	1	3.893	3.892	1	3.893
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	747.262	4.270	751.532	747.262	4.270	751.532
Fabrico de mobiliário e de colchões	-	-	-	16.648	4.058	20.706	16.648	4.058	20.706
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	231.282	6.692	237.974	231.282	6.692	237.974
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	-	-	-	951.081	-	951.081	951.081	-	951.081
Construção	-	-	-	2.696.731	149.936	2.846.667	2.696.731	149.936	2.846.667
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	-	-	-	2.676.779	174.900	2.851.679	2.676.779	174.900	2.851.679
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	-	794.161	249.142	1.043.303	794.161	249.142	1.043.303
Transportes, armazenagem e comunicações	-	-	-	1.867.003	397.355	2.264.358	1.867.003	397.355	2.264.358
Actividades de informação e de comunicação	-	-	-	6.528	35.404	41.932	6.528	35.404	41.932
Actividades financeiras	-	-	-	510	-	510	510	-	510
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	-	-	-	510	-	510	510	-	510
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas	-	-	-	1.085.422	59.609	1.145.031	1.085.422	59.609	1.145.031
Actividades imobiliárias	-	-	-	1.085.422	59.609	1.145.031	1.085.422	59.609	1.145.031
Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares	-	-	-	460.221	611.495	1.071.716	460.221	611.495	1.071.716
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	23.815	97	23.912	23.815	97	23.912
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	883.841	1.727	885.568	59.229	-	59.229	943.070	1.727	944.797
Educação	-	15	15	16.785	564	17.349	16.785	579	17.364
Saúde e segurança social	3.043	-	3.043	276.248	7.748	283.996	279.291	7.748	287.039
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	956.780	4	956.784	1.836.765	466.533	2.303.298	2.793.545	466.537	3.260.082
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	1.362	2.890	4.252	1.362	2.890	4.252
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	-	-	1.627	27.101	28.728	1.627	27.101	28.728
	1.843.664	1.746	1.845.410	14.435.615	2.370.150	16.805.765	16.279.279	2.371.896	18.651.182
Particulares									
Habitação	-	-	-	14.731.434	1.090.968	15.822.402	14.731.434	1.090.968	15.822.402
Outros fins	-	-	-	5.239.645	696.689	5.936.334	5.239.645	696.689	5.936.334
	-	-	-	19.971.079	1.787.657	21.758.736	19.971.079	1.787.657	21.758.736
	1.843.664	1.746	1.845.410	34.406.694	4.157.807	38.564.501	36.250.358	4.159.553	40.409.918

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

31.12.2010									
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
	Empresas								
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	1.121	-	1.121	41.187	48.069	89.256	42.308	48.069	90.377
Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-	28.986	12.292	41.278	28.986	12.292	41.278
Extracção de produtos energéticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	-	-	-	344.605	42.826	387.431	344.605	42.826	387.431
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	29.703	15.244	44.947	29.703	15.244	44.947
Indústria têxtil	-	-	-	29	1.239	1.268	29	1.239	1.268
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	625	-	625	99.917	10.104	110.021	100.542	10.104	110.646
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combust. nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabrico de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	129.163	-	129.163	129.163	-	129.163
Fabrico de prod. farmacêut. de base e de preparações farmacêuticas	-	-	-	-	563	563	-	563	563
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	2.198	830	3.028	2.198	830	3.028
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos	-	-	-	23.904	1.284	25.188	23.904	1.284	25.188
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	556.382	4.838	561.220	556.382	4.838	561.220
Fabrico de mobiliário e de colchões	-	-	-	19.633	2.775	22.408	19.633	2.775	22.408
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabrico de material de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	2.090	-	2.090	1.157.044	111	1.157.155	1.159.134	111	1.159.245
Construção	11.834	-	11.834	2.553.471	158.566	2.712.037	2.565.305	158.566	2.723.871
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	-	-	-	2.261.152	267.749	2.528.901	2.261.152	267.749	2.528.901
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	-	898.460	27.187	925.647	898.460	27.187	925.647
Transportes, armazenagem e comunicações	207.904	-	207.904	1.088.175	144.794	1.232.969	1.296.079	144.794	1.440.873
Actividades de informação e de comunicação	-	-	-	8.554	36.571	45.125	8.554	36.571	45.125
Actividades financeiras	-	-	-	167	-	167	167	-	167
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades auxiliares de intermediação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	-	-	-	803.571	58.967	862.538	803.571	58.967	862.538
Outras actividades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares	-	-	-	732.774	51.192	783.966	732.774	51.192	783.966
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	16.113	-	16.113	16.113	-	16.113
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	819.265	55	819.320	66.619	-	66.619	885.884	55	885.939
Educação	1	15	16	17.409	137	17.546	17.410	152	17.562
Saúde e segurança social	-	-	-	168.125	2.836	170.961	168.125	2.836	170.961
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	613.250	26	613.276	2.193.944	116.177	2.310.121	2.807.194	116.203	2.923.397
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	2.404	2.540	4.944	2.404	2.540	4.944
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	-	-	2.384	27.072	29.456	2.384	27.072	29.456
	<u>1.656.090</u>	<u>96</u>	<u>1.656.186</u>	<u>13.246.073</u>	<u>1.033.963</u>	<u>14.280.036</u>	<u>14.902.163</u>	<u>1.034.059</u>	<u>15.936.222</u>
Particulares									
Habituação	-	-	-	13.841.904	702.450	14.544.354	13.841.904	702.450	14.544.354
Outros fins	-	-	-	5.035.094	599.089	5.634.183	5.035.094	599.089	5.634.183
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18.876.998</u>	<u>1.301.539</u>	<u>20.178.537</u>	<u>18.876.998</u>	<u>1.301.539</u>	<u>20.178.537</u>
	<u>1.656.090</u>	<u>96</u>	<u>1.656.186</u>	<u>32.123.071</u>	<u>2.335.502</u>	<u>34.458.573</u>	<u>33.779.161</u>	<u>2.335.598</u>	<u>36.114.759</u>

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica é composta de terrenos detidos pelo Banco, reclassificados de “Outros activos tangíveis” na transição para as NIRF não tendo registado qualquer movimento nos exercícios de 2011 e 2010.

10. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” nos exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	2011							
	Saldo em 31.12.2010	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas		Transfe-rências	Amortiza-ções do exercício	Vendas e abates líquidos	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido em 2011
Valor bruto	Adições							
Imóveis de serviço próprio								
Terrenos	75.034	-	-	-	-	-	-	75.034
Edifícios	1.539.845	(509.482)	97.406	187.851	(27.319)	(45.626)	1.412	1.244.087
Obras em imóveis arrendados	263.145	(117.227)	55.566	40.197	(27.307)	(1.960)	-	212.414
Equipamento								
Mobiliário e material de escritório	219.714	(138.396)	26.747	314	(21.550)	(1.127)	-	85.702
Máquinas e ferramentas	51.357	(38.488)	6.159	-	(4.935)	(40)	-	14.053
Equipamento informático	390.970	(314.669)	19.778	10.418	(39.856)	(98)	-	66.543
Instalações interiores	132.004	(111.434)	7.292	20.463	(8.937)	(193)	-	39.195
Material de transporte	154.592	(83.038)	49.630	-	(29.828)	(3.790)	-	87.566
Equipamento de segurança	37.574	(30.398)	1.034	10.529	(1.829)	-	-	16.910
Outro equipamento	95.040	(74.846)	5.582	-	(11.831)	-	-	13.945
Activos tangíveis em curso	226.859	-	170.951	(296.009)	-	-	-	101.801
	<u>3.186.134</u>	<u>(1.417.978)</u>	<u>440.145</u>	<u>(26.237)</u>	<u>(173.392)</u>	<u>(52.834)</u>	<u>1.412</u>	<u>1.957.250</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

	2010							
	Saldo em 31.12.2009							
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Adições	Transfe- -rências	Amortiza- ções do exercício	Vendas e abates líquidos	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido em 2010
Imóveis de serviço próprio								
Terrenos	75.034	-	-	-	-	-	-	75.034
Edifícios	1.267.532	(491.279)	34.599	237.714	(20.626)	-	2.423	1.030.363
Obras em imóveis arrendados	201.043	(99.930)	47.475	14.627	(17.297)	-	-	145.918
Equipamento								
Mobiliário e material de escritório	220.124	(127.872)	13.202	-	(19.895)	(4.241)	-	81.318
Máquinas e ferramentas	60.255	(45.796)	4.316	-	(5.601)	(305)	-	12.869
Equipamento informático	373.886	(276.756)	17.739	4.280	(39.675)	(3.173)	-	76.301
Instalações interiores	153.392	(131.373)	5.025	1.954	(8.381)	(47)	-	20.570
Material de transporte	155.852	(82.341)	26.440	-	(26.426)	(1.971)	-	71.554
Equipamento de segurança	33.900	(29.638)	2.582	1.983	(1.411)	(240)	-	7.176
Outro equipamento	100.049	(66.644)	666	-	(13.877)	-	-	20.194
Activos tangíveis em curso	250.864	-	236.553	(260.558)	-	-	-	226.859
	<u>2.891.931</u>	<u>(1.351.629)</u>	<u>388.597</u>	<u>-</u>	<u>(153.189)</u>	<u>(9.977)</u>	<u>2.423</u>	<u>1.768.156</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o imobilizado em curso refere-se essencialmente a obras em curso em agências do Banco e à aquisição de equipamento informático.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Banco tem registada imparidade para imóveis de serviço próprio no montante de mCve. 37.671 e mCve. 39.083, respectivamente (Nota 17).

11. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos “Activos intangíveis” nos exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	2011					
	Saldo em 31.12.2010					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transfe- -rências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 2011
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	196.857	(181.075)	15.083	26.237	(14.135)	42.967
Outros activos intangíveis em curso	13	(3)	-	-	(4)	6
	<u>196.870</u>	<u>(181.078)</u>	<u>15.083</u>	<u>26.237</u>	<u>(14.139)</u>	<u>42.973</u>

	2010					
	Saldo em 31.12.2009					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transfe- -rências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 2010
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	191.203	(167.264)	5.654	-	(13.811)	15.782
Outros activos intangíveis em curso	-	-	13	-	(3)	10
	<u>191.203</u>	<u>(167.264)</u>	<u>5.667</u>	<u>-</u>	<u>(13.814)</u>	<u>15.792</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)12. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

Entidade	% de participação	Custo de aquisição	2011				2010			
			Valor de balanço	Activo líquido	Passivo	Lucro / (Prejuízo)	Valor de balanço	Activo líquido	Passivo	Lucro
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	35%	70.000	166.847	2.983.295	1.985.725	121.310	155.410	2.486.905	1.693.578	93.159
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.	10%	10.000	40.787	588.299	180.427	77.945	36.736	619.157	251.797	62.390
Promoleasing, Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Unipessoal Anónima, S.A.	49%	14.700	8.281	307.566	290.666	(5.371)	11.628	147.442	123.711	(6.269)
		<u>94.700</u>	<u>215.915</u>	<u>3.879.160</u>	<u>2.456.818</u>	<u>193.884</u>	<u>203.774</u>	<u>3.253.504</u>	<u>2.069.086</u>	<u>149.280</u>

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.

A Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L. (Garantia) detém uma participação correspondente a 12,5% do capital do Banco. Esta participação cruzada é tomada em consideração na determinação do valor do investimento do Banco na Garantia.

SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.

O Banco classificou a participação na SISP como Investimento em associadas, não obstante a sua participação ser apenas de 10%, dado que o Banco faz parte do órgão de direcção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na actividade da SISP, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

Promoleasing – Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Unipessoal Anónima, S.A.

No exercício de 2010, o Banco subscreveu 14.700 ações da Promoleasing – Sociedade de Locação Financeira Unipessoal Anónima, S.A. (Sociedade) representativas de 49% do seu capital social pelo valor nominal de mCve. 1 por ação. Esta Sociedade iniciou a sua actividade no exercício de 2010.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2011 e 2010 e o respectivo impacto nas demonstrações financeiras do Banco pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Garantia	SISP	Promoleasing	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	126.394	34.816	-	161.210
Custo de aquisição	-	-	14.700	14.700
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio	17.546	-	-	17.546
Resultados em associadas	27.384	5.068	(3.072)	29.380
Dividendos recebidos	(15.914)	(3.148)	-	(19.062)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>155.410</u>	<u>36.736</u>	<u>11.628</u>	<u>203.774</u>
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio	(9.600)	-	-	(9.600)
Resultados em associadas	29.886	7.794	(3.347)	34.333
Dividendos recebidos	(8.849)	(3.743)	-	(12.592)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	<u>166.847</u>	<u>40.787</u>	<u>8.281</u>	<u>215.915</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Banco está sujeito ao Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR), à taxa de 25%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,50%.

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 eram os seguintes:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>Activos por impostos correntes</u>		
. IUR a recuperar de 2010	146.894	-
. IUR a recuperar de 2009	172.845	106.344
. IUR a recuperar de 2008	114.517	114.517
. IUR a recuperar de 2006	120.912	-
. IUR a recuperar de 2005	54.646	-
	<u>609.814</u>	<u>220.861</u>
. Pagamentos por conta do exercício	32.638	29.569
	<u>642.452</u>	<u>250.430</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
. Imposto sobre o rendimento a pagar do exercício	-	(54.216)
	<u>642.452</u>	<u>196.214</u>
<u>Activos por impostos diferidos</u>		
. Por diferenças temporárias	191.786	284.007
<u>Passivos por impostos diferidos</u>		
. Por diferenças temporárias	(38.819)	(55.080)
	<u>152.967</u>	<u>228.927</u>

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	2011			Saldo em 31.12.2011
	Saldo em 31.12.2010	Variação em		
		Capital Próprio	Resultados	
<u>Ajustamentos de conversão para as NIRF</u>	234.381	-	(78.080)	156.301
<u>Movimentos efectuados por reservas</u>				
Valorização de investimentos em associadas	(5.116)	2.447	-	(2.669)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	(338)	(327)	-	(665)
	<u>228.927</u>	<u>2.120</u>	<u>(78.080)</u>	<u>152.967</u>
	2010			Saldo em 31.12.2010
	Saldo em 31.12.2009	Variação em		
		Capital Próprio	Resultados	
<u>Ajustamentos de conversão para as NIRF</u>	312.461	-	(78.080)	234.381
<u>Movimentos efectuados por reservas</u>				
Valorização de investimentos em associadas	(642)	(4.474)	-	(5.116)
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	(439)	101	-	(338)
	<u>311.380</u>	<u>(4.373)</u>	<u>(78.080)</u>	<u>228.927</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Nos termos do Decreto-Lei nº 14/2010, de 26 de Abril, os impactos de transição para as NIRF apurados com referência a 1 de Janeiro de 2008 com efeitos nos capitais próprios, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do regulamento do IUR, concorrem para a formação do resultado tributável em partes iguais pelo período de cinco anos. O activo por imposto diferido relativo aos impactos de transição em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 inclui mCve. 129.740 e mCve 194.611, respectivamente, referentes a ajustamentos de transição originados por responsabilidades com pensões e assistência médica.

A reconciliação entre a taxa de nominal e a taxa efectiva de imposto verificada nos exercícios de 2011 e 2010 pode ser demonstrada como se segue:

	2011		2010	
Resultado antes de impostos		630.345		833.564
Imposto apurado com base na taxa nominal	25,50%	160.738	25,50%	212.559
Benefícios fiscais:				
· Rendimentos dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	-7,59%	(47.857)	-7,48%	(62.377)
· Rendimento de obrigações admitidas à cotação	-10,48%	(66.080)	-3,32%	(27.636)
· Rendimentos de Títulos de Dívida Pública colocados em mercado secundário	-3,31%	(20.848)	-0,64%	(5.314)
· Donativos	-0,30%	(1.911)	-0,32%	(2.654)
· Dividendos	-0,01%	(60)	-0,01%	(57)
· Outros	-0,53%	(3.344)	-0,43%	(3.580)
Encargos não aceites fiscalmente	0,50%	3.169	2,56%	21.355
Prejuízo fiscal	8,61%	54.273	-	-
Correcções de exercícios anteriores	2,46%	15.516	-	-
Imposto sobre o Lucro do exercício	<u>3,78%</u>	<u>93.596</u>	<u>15,86%</u>	<u>132.296</u>

Nos termos da legislação em vigor, o Banco beneficia de isenções relativas aos seguintes rendimentos:

- rendimentos de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira;
- rendimentos obtidos em títulos emitidos pelo Tesouro de Cabo Verde e que tenham sido colocados no mercado secundário;
- dividendos recebidos; e
- rendimento de obrigações, que não sejam de dívida pública, admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, durante três anos a contar da sua entrada em funcionamento efectivo. Estes rendimentos, dependendo do ano de emissão, beneficiam ainda de taxas reduzidas de imposto.

Por estes motivos, a carga fiscal apresentada pelo Banco em 2011 e 2010 é inferior à taxa normal de tributação.

Em Setembro de 2009, o Banco recebeu uma notificação da Direcção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI), de liquidações referentes a correcções ao imposto sobre o rendimento relativo ao exercício de 2008. O Banco contestou as correcções efectuadas relativamente aos custos com pensões e responsabilidades com saúde. A reclamação foi indeferida pelas autoridades fiscais em Outubro de 2010, tendo o Banco efectuado a liquidação do imposto em dívida. No entanto, por considerar que os procedimentos adoptados estão de acordo com o enquadramento legal e fiscal em vigor em Cabo Verde, o Banco reconheceu um activo por imposto a recuperar no montante de mCve. 114.517 relativo aos custos com pensões e responsabilidades com saúde.

Em Dezembro de 2010, o Banco recebeu uma notificação da DGCI, de liquidações referentes a correcções ao imposto sobre o rendimento relativo ao exercício de 2009. O Banco contestou as correcções efectuadas relativamente aos custos com pensões e responsabilidades com saúde, mas já em 2011 procedeu à liquidação do valor em dívida, tendo reconhecido um activo por imposto a recuperar no montante de mCve. 172.845.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Em 2011 o Banco recebeu três notificações da DGCI, de liquidações referentes a correcções ao imposto sobre o rendimento relativo aos exercícios de 2005, 2006 e 2010, relacionadas essencialmente com custos com pensões e responsabilidades com saúde. O Banco efectuou o pagamento relativo às liquidações adicionais, tendo, no entanto, contestado as correcções efectuadas e registado um activo por imposto corrente no montante total de mCve. 322.452. O Banco encontra-se a aguardar a formalização da aceitação da reclamação por parte da DGCI.

Em 31 de Dezembro de 2011, o impacto das correcções acima descritas pode ser resumido da seguinte forma:

Notificação:	Exercício de 2005		Exercício de 2006		Exercício de 2007	Exercício de 2008	Exercício de 2009	Exercício de 2010	Total
	Setembro 2006	Setembro 2011	Agosto 2007	Setembro 2011	Outubro 2008	Setembro 2009	Dezembro 2010	Agosto 2011	
Natureza das correcções:									
. Pensões de reforma e sobrevivência									
Custo do exercício	-	54.646	-	120.912	-	114.517	94.778	100.511	485.364
Ajustamento de transição	-	-	-	-	-	-	70.977	71.200	142.177
. Outros valores reclamados pelo Banco	-	-	14.802	3.133	22.634	-	7.090	(24.817)	22.842
. Correcções aceites pelo Banco	840	14.363	722	123	-	13.723	5.671	-	35.442
Valor da correcção total	840	69.009	15.524	124.168	22.634	128.240	178.516	146.894	685.825
Valores pagos pelo Banco	840	69.009	722	121.035	-	128.240	178.516	146.894	645.256
Provisões para contingências fiscais (Nota 17)	-	-	14.802	3.876	31.045	-	-	-	49.723
Activos por impostos correntes	-	54.646	-	120.912	-	114.517	172.845	146.894	609.814

Em 31 de Dezembro de 2011 o impacto total do eventual risco associado às situações descritas acima ascende a cerca de mCve. 1.077.451 e inclui as seguintes situações:

- correcções relativas aos exercícios de 2005 a 2010, com excepção do exercício de 2007, no montante de mCve. 609.814. Este montante foi pago pelo Banco, encontrando-se registados em "Activos por impostos correntes" como imposto a recuperar de exercícios anteriores;
- potencial correcção relativa aos custos com pensões no imposto de 2007, considerando o critério adoptado pelas Autoridades Fiscais relativamente aos restantes exercícios, a qual poderá ascender a mCve. 146.673;
- o Banco não acresceu qualquer custo com pensões ou assistência médica na estimativa de imposto a pagar relativa ao exercício de 2011, pelo que a eventual correcção, considerando o critério adoptado pelas Autoridades Fiscais relativamente ao exercício de 2010, poderá ascender a cerca de mCve. 178.564;
- finalmente, o Banco mantém registados activos por impostos diferidos no montante de mCve. 142.401 relativos à parcela dos ajustamentos de transição que serão deduzidos para efeitos fiscais em exercícios futuros.

Nos termos do Código Geral Tributário aprovado pela Lei 37/IV/92, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável. Por este motivo, o exercício de 2007 pode ainda ser revisto e corrigido no que respeita à situação acima referida. Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer outra correcção seja significativa para as demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)14. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>Outros activos</u>		
Bens arrematados	149.571	122.554
Património artístico	9.728	9.444
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	782	966
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores diversos		
. Estado	291.946	288.067
. Outras entidades	58.732	108.257
Bonificações a receber		
. Do Estado	754.359	681.398
. De outras entidades	4.265	4.265
. Outros	2.311	2.311
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	1.015	19.804
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
. Seguros	21.805	16.245
. Outros	7.591	14.466
<u>Desvios actuariais (Nota 30)</u>		
. Assistência médica	117.332	71.344
<u>Operações activas a regularizar</u>	-	122
<u>Outras contas de regularização</u>	-	21.989
	<u>1.419.437</u>	<u>1.361.232</u>
<u>Imparidade de outros activos (Nota 17):</u>		
. Imóveis recebidos em dação	(33.307)	(20.764)
. Outros activos	(169.892)	(166.237)
	<u>(203.199)</u>	<u>(187.001)</u>
	<u>1.216.238</u>	<u>1.174.231</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Devedores diversos – Estado” inclui mCve. 86.811, correspondentes ao capital e juros vencidos de um crédito com aval do Estado que não foi reembolsado pelo respectivo cliente, tendo por esse motivo sido reclamado ao Estado em Dezembro de 2002. Em 2005, o Tesouro de Cabo Verde comunicou ao Banco a suspensão da confirmação da referida dívida, tendo solicitado a prestação de informação adicional. Não ocorreram desenvolvimentos relevantes nesta situação nos exercícios de 2011 e 2010.

As bonificações a receber do Estado de Cabo Verde são relativas a crédito e depósitos, sendo calculadas ao abrigo da legislação em vigor em Cabo Verde. Os saldos registados correspondem aos montantes reclamados pelo Banco desde o início de 2003.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os imóveis recebidos em dação apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Banco:

Ano de aquisição	2011			2010		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2009	33.883	(23.677)	10.206	41.462	(19.661)	21.801
2009	9.848	(2.462)	7.386	11.028	(1.103)	9.925
2010	71.682	(7.168)	64.514	70.064	-	70.064
2011	34.158	-	34.158	-	-	-
	<u>149.571</u>	<u>(33.307)</u>	<u>116.264</u>	<u>122.554</u>	<u>(20.764)</u>	<u>101.790</u>

No exercício de 2011, as mais-valias líquidas obtidas na alienação de imóveis obtidos por recuperação de crédito ascenderam a mCve. 20 (menos-valias líquidas de mCve. 2.994 em 2010 – Nota 27).

15. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2011	2010
Depósitos à ordem		
. De instituições de crédito no país	85.597	66.566
. De instituições de crédito no estrangeiro	196.342	1.486
Depósitos a prazo		
. De instituições de crédito no País	110.000	65.000
Empréstimos		
. De Organismos Financeiros Internacionais	171.923	196.193
Juros a pagar	1.837	1.854
	<u>565.699</u>	<u>331.099</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo da rubrica “Empréstimos de Organismos Financeiros Internacionais” incluía 58.427 Euros (mCve. 6.442) relativos a uma linha de crédito contraída junto do Banque Européenne d’ Investissement no montante máximo de 5.000.000 Euros (mCve. 551.325), a reembolsar em 5 anos a partir de 30 de Abril de 2007. Este empréstimo vencia juros a uma taxa de juro fixa e foi integralmente reembolsado em 2011.

Em 14 de Outubro de 2005, o Banco, o Banco Interatlântico, a Caixa Económica de Cabo Verde e o Banco Caboverdiano de Negócios contraíram uma linha de crédito junto da Agência Francesa de Desenvolvimento no montante máximo de 5.000.000 Euros, para apoio a projectos de desenvolvimento dos municípios de carácter económico-social, a reembolsar em 10 anos, a partir de 30 de Abril de 2010, em prestações semestrais de capital e juros. Este empréstimo vence juros a uma taxa fixa de 1,83%. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Banco tinha esta linha utilizada em 1.455.060 Euros e 1.616.732 Euros (mCve. 160.442 e mCve. 178.269, respectivamente), registados na rubrica “Empréstimos de Organismos Financeiros Internacionais”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>Depósitos de poupança</u>		
. De emigrantes	2.747.315	2.776.457
. De residentes	760.683	700.035
	<u>3.507.998</u>	<u>3.476.492</u>
<u>Outros depósitos à vista</u>		
Depósitos à ordem		
. De residentes	15.255.952	15.703.834
. De emigrantes	3.749.820	3.772.610
. De não residentes	2.010.539	2.383.383
	<u>21.016.311</u>	<u>21.859.827</u>
Depósitos obrigatórios	158.915	162.777
	<u>21.175.226</u>	<u>22.022.604</u>
<u>Outros depósitos a prazo</u>		
Depósitos a prazo		
. De emigrantes	20.101.080	18.640.938
. De residentes	7.925.688	7.764.344
. De não residentes	759.393	698.193
	<u>28.786.161</u>	<u>27.103.475</u>
<u>Outros recursos:</u>		
Titulo cedidos com acordo de recompra:		
. Obrigações do Tesouro (Nota 7)	2.264.280	2.413.425
Cheques e ordens a pagar	73.795	36.283
	<u>55.807.460</u>	<u>55.052.279</u>
Juros a pagar	652.151	608.715
	<u>56.459.611</u>	<u>55.660.994</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os depósitos à ordem não são remunerados, com excepção de situações específicas definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>Credores</u>		
Recursos - conta activa	130.744	138.352
Recursos - conta caução	861	33.776
Recursos consignados	2.490	2.490
<u>Outras exigibilidades</u>		
Retenção de impostos na fonte	59.375	58.631
Previdência social	10.623	9.869
Outros	726	1.611
<u>Encargos a pagar</u>		
Gastos com pessoal		
. Prémios de produtividade	36.000	37.500
. Férias não gozadas	4.638	5.074
Gastos gerais administrativos	7.461	6.548
Outros	72.864	50.949
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
. Comissões de abertura de créditos em conta corrente	10.311	7.213
. Anuidades de cartões	16.857	19.834
. De garantias prestadas	7.949	7.889
. Outros	428	506
<u>Desvios actuariais (Nota 30)</u>		
. Pensões de reforma	365.105	285.562
<u>Operações passivas a regularizar</u>	165	-
<u>Outras contas de regularização</u>	351.838	-
	<u>1.078.435</u>	<u>665.804</u>

20. CAPITAL

O capital do Banco em 31 de Dezembro de 2011, está representado por 1.324.765 de acções com um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente subscritas e realizadas, distribuído da seguinte forma:

- i) 875.000 acções nominativas do tipo A;
- ii) 449.765 acções do tipo B, ao portador, podendo ser titulares pessoas singulares e/ou colectivas nacionais ou estrangeiras, domiciliadas ou não no território nacional.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

As acções do tipo A apenas poderão ser transmitidas com autorização do Governo. Não se consideram tomadas contra o voto expresso correspondente às acções pertencentes ao Estado, qualquer que seja o seu número, as deliberações relativas às seguintes matérias:

- Alterações do contrato de sociedade que impliquem a perda das prerrogativas do accionista Estado decorrentes da “Golden Share”;
- Fusão, cisão transformação e dissolução do Banco;
- Aprovação do Plano Estratégico.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Entidade	Número de acções	%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Banco Interatlântico, S.A.R.L. Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	697.446	52,65%
Estado de Cabo Verde (“Golden Share”)	132.476	10,00%
Outros accionistas	329.017	24,84%
	1.324.765	100,00%

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2011	2010
Reservas de reavaliação		
· Reservas resultantes da valorização ao justo valor, líquidas de impostos diferidos		
- De activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	(366.946)	(368.227)
- De impostos diferidos (Nota 13)	(665)	(338)
	(367.611)	(368.565)
Outras reservas e resultados transitados, líquidas de impostos diferidos		
· Reserva legal	638.924	568.797
· Outras reservas	2.069.480	1.796.126
· Resultados transitados	(1.174.876)	(1.174.876)
	1.533.528	1.190.047
Lucro do exercício	536.749	701.268
	1.702.666	1.522.750

Reservas de reavaliação

Reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 3/V/96), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)22. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	2.910.781	2.712.962
. Crédito ao exterior	75.706	103.302
. Crédito ao pessoal	42.643	40.440
. Crédito vencido	21.507	41.459
Juros de outros créditos e valores a receber (titulados)	526.772	543.364
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	90.978	123.166
Juros de aplicações no Banco de Cabo Verde		
. Títulos de intervenção monetária	674	1.009
. Títulos de regularização monetária	21.663	25.786
. Aplicações a muito curto prazo	3.308	3.571
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	7.374	5.475
Juros de depósitos à ordem em instituições de crédito no estrangeiro	845	330
Outros juros e rendimentos similares	2.216	715
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	136.859	169.252
	<u><u>3.841.326</u></u>	<u><u>3.770.831</u></u>

23. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Juros de recursos do Banco de Cabo Verde	11.754	666
Juros de operações de venda com acordo de recompra		
. Obrigações do Tesouro	104.198	65.794
Juros de depósitos de poupança		
. De emigrantes	115.881	110.802
. De residentes - Poupança Jovem	38.102	36.172
Juros de depósitos a prazo		
. De emigrantes	786.293	753.707
. De residentes	301.264	304.083
. De não residentes	22.643	20.127
. De outras instituições de crédito no país	2.597	2.284
Outros juros e encargos similares	44.555	11.871
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	1.636	676
	<u><u>1.428.923</u></u>	<u><u>1.306.182</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)24. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Rendimentos de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	187.674	244.614
Dividendos:		
. Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A.	974	974
. SITA - Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.	193	133
. Visa International Service Association	12	11
	<u>188.853</u>	<u>245.732</u>

Em 2011 e 2010, os Rendimentos de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira incluem acertos relativos às estimativas registadas no exercício anterior, nos montantes de mCve. 47 e mCve. 3, respectivamente.

25. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>Rendimentos de serviços e comissões</u>		
Ordens de pagamento recebidas	72.657	61.149
Comissões por ordens de pagamento emitidas	65.604	63.954
Garantias e avales prestados	59.857	52.038
Anuidades da rede de ATM's (Vint4 e Visa)	35.767	22.629
Comissões Wester Union	23.581	23.692
Cobrança de valores	16.195	18.265
Créditos documentários	13.416	25.164
Outros	82.053	72.266
	<u>369.130</u>	<u>339.157</u>
<u>Encargos com serviços e comissões</u>		
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A.R.L.	(25.569)	(28.459)
Visa International Service Association	(12.184)	(6.944)
Comissões de correspondentes	(7.965)	(10.729)
Outros	(49)	(103)
	<u>(45.767)</u>	<u>(46.235)</u>

26. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011			2010		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	131.302	(30.535)	100.767	115.112	(13.521)	101.591
Resultados em notas e moedas	64.223	(27.525)	36.698	61.843	(28.276)	33.567
	<u>195.525</u>	<u>(58.060)</u>	<u>137.465</u>	<u>176.955</u>	<u>(41.797)</u>	<u>135.158</u>

27. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Ganhos e perdas na alienação de outros activos tangíveis	8.867	5.453
Ganhos e perdas na alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 14)	20	(2.994)
	<u>8.887</u>	<u>2.459</u>

28. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2011	2010
<u>Outros proveitos de exploração</u>		
Prestação de serviços diversos		
· Taxa de serviço	74.563	77.866
· Outros	13.830	15.565
Reembolso de despesas		
· Correios	38.717	29.076
· Outros	24.297	23.204
Outros	38.943	58.211
	<u>190.350</u>	<u>203.922</u>
<u>Outros custos de exploração</u>		
Outros impostos	(9.029)	(6.432)
Quotizações e donativos	(807)	(1.243)
Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação de valores	(486)	(542)
Multas e outras penalidades legais	(13.976)	(19.446)
Outros	(7.862)	(16.056)
	<u>(32.160)</u>	<u>(43.719)</u>
	<u>158.190</u>	<u>160.203</u>

29. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Remunerações de empregados	723.653	688.661
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	19.725	20.306
Prémios de produtividade	41.665	40.404
Encargos sociais		
. Pensões de reforma (Nota 30)	421.034	439.321
. Assistência médica (Nota 30)	47.075	38.869
. Previdência social	46.238	42.379
. Outros	4.854	4.471
Outros custos com pessoal	32.040	15.567
	<u>1.336.284</u>	<u>1.289.978</u>

No exercício de 2011 e 2010, o saldo da rubrica “Prémios de produtividade” inclui um montante de mCve. 5.665 e mCve. 2.904 relativo à insuficiência da estimativa constituída nos exercícios anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Banco dispunha do seguinte quadro de colaboradores:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Administradores	5	5
Directores	9	9
Chefias	86	79
Técnicos	163	217
Administrativos	96	43
Pessoal auxiliar	88	98
	<u>447</u>	<u>451</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os números apresentados acima incluem 31 e 42 colaboradores com contrato de trabalho a termo certo, respectivamente.

30. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS30.1 Pensões de reforma

O Banco assumiu a responsabilidade de conceder aos seus empregados pensões de reforma, as quais são determinadas com base no salário em vigor à data da reforma (Nota 2.2 m)). Para determinação das responsabilidades com pensões de reforma em pagamento e por serviços passados de pessoal no activo foram efectuadas avaliações actuariais pela Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010. As hipóteses e bases técnicas utilizadas nestes estudos foram as seguintes:

Método actuarial	Project United Credit
Tábua de mortalidade	TV 73/77
Tábua de invalidez	EKV 80
Taxa de desconto	6%
Taxa de crescimento dos salários	3,5%
Taxa de crescimento das pensões	2,0%
Idade de reforma	58 anos ou 35 anos de serviço

A comparação entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados na determinação dos custos com pensões do Banco para os exercícios de 2011 e 2010 e os valores efectivamente verificados é apresentada no quadro seguinte:

	2011		2010	
	<u>Pressupostos</u>	<u>Real</u>	<u>Pressupostos</u>	<u>Real</u>
Taxa de crescimento dos salários	3,5%	3,22%	3,5%	2,9%
Taxa de crescimento das pensões	2,0%	0,87%	2,0%	1,5%

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as responsabilidades com serviços passados do Banco de acordo com os estudos actuariais efectuados, ascendiam a:

	2011		2010	
	<u>Número de pessoas</u>	<u>Responsa- bilidades</u>	<u>Número de pessoas</u>	<u>Responsa- bilidades</u>
Activos e ex-funcionários	234	3.270.221	239	3.085.671
Reformados e pré-reformados	115	1.957.697	111	1.912.712
Pensionistas	17	125.812	17	127.710
Fundo de reestruturação	7	13.393	8	17.812
Total	373	5.367.123	375	5.143.905

Nos estudos actuariais não são considerados os trabalhadores com contrato de trabalho a termo certo e os trabalhadores inscritos no Instituto Nacional de Previdência Social, dado o Banco não ter responsabilidades com pensões de reforma destes empregados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

O movimento no valor das responsabilidades com pensões de reforma durante os exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2009	5.197.798
Contribuições dos empregados	19.311
Custo registado pelo Banco (Nota 29)	439.321
Pensões pagas	(141.863)
Desvios actuariais	(370.662)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	5.143.905
Contribuições dos empregados	19.876
Custo registado pelo Banco (Nota 29)	421.034
Pensões pagas	(138.149)
Desvios actuariais	(79.543)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	5.367.123

30.2 Assistência médica

Para determinação das responsabilidades com saúde pós-emprego, o Banco obteve uma avaliação actuarial efectuada por uma entidade especializada com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010. As hipóteses e bases técnicas utilizadas neste estudo foram as seguintes:

	2011	2010
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Taxa técnica	6%	6%
Taxa de crescimento dos salários	3,5%	4,5%
Taxa de inflação das despesas médicas	3,0%	3,0%

Com base neste estudo, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as responsabilidades com saúde relativas a despesas com assistência médica a conceder aos empregados do Banco e aos membros dos respectivos agregados familiares após a idade de reforma ascendem a mCve. 192.460 e mCve. 188.088, respectivamente (Nota 17).

O movimento no valor das responsabilidades com saúde, durante os exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2009	168.297
Contribuições dos empregados	11.818
Custo registado pelo Banco (Nota 29)	38.869
Despesas médicas pagas	(64.255)
Desvios actuariais	33.359
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	188.088
Contribuições dos empregados	11.433
Custo registado pelo Banco (Nota 29)	47.075
Despesas médicas pagas	(70.404)
Desvios actuariais	45.988
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	222.180

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)30.3 Desvios actuariais diferidos

O movimento ocorrido nas rubricas de desvios actuariais diferidos relacionados com a aplicação das NIRF nos exercícios de 2011 e 2010 pode ser demonstrado como se segue:

	<u>Pensões</u>	<u>Saúde</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de Dezembro de 2009 (Notas 14 e 19)	85.100	37.985	123.085
Desvios actuariais no ano	(370.662)	36.603	(334.059)
Amortização de desvios acima do corredor	-	(2.300)	(2.300)
Outros	-	(944)	(944)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010 (Notas 14 e 19)	<u>(285.562)</u>	<u>71.344</u>	<u>(214.218)</u>
Desvios actuariais no ano	(79.543)	52.250	(27.293)
Amortização de desvios acima do corredor	-	(6.262)	(6.262)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011 (Notas 14 e 19)	<u>(365.105)</u>	<u>117.332</u>	<u>(247.773)</u>

31. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Encargos com a SISP	113.308	102.184
Conservação e reparação	102.061	97.977
Publicidade e edição de publicações	89.663	101.480
Água, gás e electricidade	74.171	61.116
Comunicações e despesas de expedição	67.129	67.393
Rendas e alugueres	34.383	34.882
Segurança e vigilância	27.883	26.143
Impressos e material de consumo corrente	26.877	28.557
Transporte de valores	23.377	19.793
Combustíveis	16.207	10.008
Seguros	11.331	10.055
Consultores e auditores externos	10.591	24.828
Transportes	9.973	11.640
Ajudas de custo	7.373	7.214
Assistência técnica	5.746	6.120
Despesas de alojamento	4.819	8.318
Despesas de representação	4.802	5.702
Formação de pessoal	4.574	15.808
Outros	58.307	69.296
	<u>692.575</u>	<u>708.514</u>

32. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>Passivos eventuais</u>		
. Garantias e avales	3.932.351	3.727.146
. Créditos documentários abertos	<u>196.458</u>	<u>553.840</u>
	4.128.809	4.280.986
Depósito e guarda de valores	<u>10.541.351</u>	<u>10.520.078</u>
	<u><u>14.670.160</u></u>	<u><u>14.801.064</u></u>

33. SEGMENTOS OPERACIONAIS

O Conselho de Administração prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da actividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

- Corporate Finance - inclui a actividade relacionada com a gestão títulos de Dívida Pública, obrigações de empresas nacionais, instrumentos de capital e Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.
- Negociação e vendas – compreende a actividade relacionada com a gestão de aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito.
- Pagamento e liquidação – inclui a actividade relacionada com operações de crédito e débito.
- Banca comercial – inclui a actividade de captação de recursos junto de empresas. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, descontos de letras, bem como o crédito ao sector público.
- Banca de retalho – compreende a actividade bancária junto dos particulares. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito à habitação, e também os depósitos captados junto de particulares.
- Outros – Restantes actividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

	2011						
	Corporate Finance	Negociação e vendas	Pagamento e liquidação	Banca comercial	Banca de retalho	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	526.772	36.081	-	1.504.292	1.774.181	-	3.841.326
Juros e encargos similares	(106.092)	(18.508)	-	(236.704)	(1.067.619)	-	(1.428.923)
MARGEM FINANCEIRA	420.680	17.573	-	1.267.588	706.562	-	2.412.403
Rendimentos de instrumentos de capital	188.853	-	-	-	-	-	188.853
Rendimentos com serviços e comissões	-	89.550	48.810	105.886	124.884	-	369.130
Encargos com serviços e comissões	-	(33.534)	(12.184)	-	(49)	-	(45.767)
Resultados de reavaliação cambial	-	137.465	-	-	-	-	137.465
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	8.887	8.887
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	-	158.190	158.190
PRODUTO BANCÁRIO	609.533	211.054	36.626	1.373.474	831.397	167.077	3.229.161
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	(2.180)	-	-	(226.418)	(267.039)	78.878	(416.759)
	607.353	211.054	36.626	1.147.056	564.358	245.955	2.812.402
Outros custos e proveitos							(2.275.653)
Resultado líquido do exercício							536.749
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	9.726.629	-	-	-	-	9.726.629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	656.366	-	-	-	-	656.366
Activos financeiros disponíveis para venda	-	6.310.502	-	-	-	-	6.310.502
Aplicações em instituições de crédito	-	1.210.696	-	-	-	-	1.210.696
Crédito a clientes	4.174.206	-	-	17.205.453	20.292.316	-	41.671.975
Recursos de outras instituições de crédito	-	565.699	-	-	-	-	565.699
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	10.245.940	46.213.671	-	56.459.611

	2010						
	Corporate Finance	Negociação e vendas	Pagamento e liquidação	Banca comercial	Banca de retalho	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	543.364	36.885	-	1.338.061	1.852.521	-	3.770.831
Juros e encargos similares	(66.477)	(6.764)	-	(262.410)	(970.531)	-	(1.300.182)
MARGEM FINANCEIRA	476.887	30.121	-	1.075.651	881.990	-	2.464.649
Rendimentos de instrumentos de capital	245.732	-	-	-	-	-	245.732
Rendimentos com serviços e comissões	-	83.634	31.218	48.193	176.112	-	339.157
Encargos com serviços e comissões	-	(39.188)	(6.944)	-	(103)	-	(46.235)
Resultados de reavaliação cambial	-	135.158	-	-	-	-	135.158
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	2.459	2.459
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	-	160.203	160.203
PRODUTO BANCÁRIO	722.619	209.725	24.274	1.123.844	1.057.999	162.662	3.301.123
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	(33.375)	-	-	(170.844)	(60.086)	(67.138)	(331.443)
	689.244	209.725	24.274	953.000	997.913	95.524	2.969.680
Outros custos e proveitos							(2.268.412)
Resultado líquido do exercício							701.268
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	5.862.769	-	-	-	-	5.862.769
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	755.890	-	-	-	-	755.890
Activos financeiros disponíveis para venda	-	6.121.499	-	-	-	-	6.121.499
Aplicações em instituições de crédito	-	5.745.534	-	-	-	-	5.745.534
Crédito a clientes	4.207.549	-	-	14.165.402	19.408.142	-	37.781.093
Recursos de outras instituições de crédito	-	331.099	-	-	-	-	331.099
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	11.846.460	43.814.534	-	55.660.994

A totalidade da actividade do Banco é desenvolvida na República de Cabo Verde.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

34. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco as empresas do Grupo CGD, empresas associadas, e os órgãos de gestão.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as demonstrações financeiras do Banco, incluem os seguintes saldos e transacções com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2011				
	Estado de Cabo Verde	Grupo Caixa Geral de Depósitos			
		CGD	Banco Interatlântico	Promotora	Associadas
Activos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9.726.629	46.453	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	399.540	801.459	-	-	-
Títulos de dívida pública	3.457.130	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	6.433.170	-	-	50.000	-
Crédito a clientes	-	-	-	87.843	296.208
Imparidade	33.409	15.594	-	10.841	15.648
Outros activos	1.236.806	19.197	10.834	247	2.242
Passivos:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	15.360	-	149.778
Recursos de clientes e outros empréstimos	505.847	-	-	964	29.031
Outros passivos	70.698	-	-	7.120	13.356
Extrapatrimoniais:					
Garantias recebidas	2.149.478	-	-	150.000	41.349
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares	25.646	7.325	-	302	143
Rendimentos de instrumentos de capital	187.674	-	-	-	-
Custos:					
Juros e encargos similares	-	-	-	-	2.597
Encargos com serviços e comissões	-	2.619	-	-	25.569
Gastos gerais administrativos	-	-	-	34.680	113.308
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	1.619
	24.226.027	892.647	26.194	341.997	690.848

	2010				
	Estado de Cabo Verde	Grupo Caixa Geral de Depósitos			
		CGD	Banco Interatlântico	Promotora	Associadas
Activos:					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.862.769	104.475	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	5.048.516	637.119	-	-	-
Títulos de dívida pública	5.293.748	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	6.063.620	-	-	50.000	-
Crédito a clientes	-	-	-	102.806	133.090
Imparidade	33.409	15.594	-	10.841	625
Outros activos	1.216.861	20.966	19.260	1.800	28.493
Passivos:					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	562	-	100.423
Recursos de clientes e outros empréstimos	280.663	-	-	915	16.845
Outros passivos	70.096	-	-	3.470	13.040
Extrapatrimoniais:					
Garantias recebidas	1.382.478	-	-	150.000	41.349
Proveitos:					
Juros e rendimentos similares	30.365	5.386	-	3.332	-
Rendimentos de instrumentos de capital	244.614	-	-	-	-
Custos:					
Juros e encargos similares	-	-	-	-	2.284
Encargos com serviços e comissões	-	4.797	-	-	28.459
Gastos gerais administrativos	-	-	-	38.271	102.184
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	184
	25.527.139	788.337	19.822	361.435	466.976

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2011, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos Conselhos de Administração do Banco ascenderam a mCve. 19.725 (mCve. 26.556 no exercício de 2010).

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a mCve. 86.842 e mCve. 84.066, respectivamente.

35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado.

Risco cambial

A Direcção Financeira e Internacional faz um acompanhamento diário das posições do Banco em moeda estrangeira, tendo sempre como objectivo a eliminação de prejuízos.

O câmbio dos Escudos de Cabo Verde face ao Euro encontra-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde, resultante de um acordo de convertibilidade entre Cabo Verde e Portugal, pelo que não é considerado pelo Banco de Cabo Verde para efeitos de posição cambial.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de risco inerentes à actividade do Banco.

Risco de mercado, liquidez e taxa de juro

O Gabinete de Risco de Mercado e Liquidez é responsável pela implementação de métodos e técnicas para melhorar a qualidade de gestão de riscos inerentes ao balanço do Banco.

Risco de mercado

O sector financeiro em Cabo Verde ainda não possui um mercado de capitais desenvolvido e o mercado *over the counter* é inexistente, pelo que as alternativas de investimento em instrumentos financeiros resumem-se essencialmente a obrigações e acções.

O Banco tem uma carteira de activos financeiros que possui alguma representatividade do activo, mas que não foi constituída com o objectivo de negociação, mas sim de investimento.

Risco de liquidez e taxa de juro

O controlo de liquidez é assegurado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI) que faz o acompanhamento dos saldos junto dos correspondentes e do Banco de Cabo Verde.

A DFI é a responsável por realizar operações nos mercados financeiros, colocação de activos em moeda estrangeira e as operações necessárias para assegurar o refinanciamento do Banco, ou aplicação dos excedentes de liquidez, tendo uma gestão cuidadosa no sentido de evitar incumprimentos junto do Banco de Cabo Verde.

No sector bancário caboverdiano, o coeficiente de Disponibilidades Mínimas de Caixa é de 16%, pelo que em caso de dificuldades os bancos têm uma maior capacidade de responder às suas obrigações junto dos clientes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso nº 8/2007, de 19 de Novembro, do Banco de Cabo Verde, a DFI calcula os rácios de liquidez para cobertura de responsabilidades exigíveis no prazo de sete, trinta, noventa dias e um ano.

A Direcção de Gestão de Risco produz ainda pontualmente análises sobre a taxa de juro e sobre a estrutura de activos e passivos, nomeadamente a carteira de crédito concedido a clientes com taxa de juro indexada.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição.

	2011								Total
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9.726.629	-	-	-	-	-	-	-	9.726.629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	656.366	-	-	-	-	-	-	-	656.366
Aplicações em instituições de crédito	1.210.696	-	-	-	-	-	-	-	1.210.696
Títulos de dívida pública	-	-	407.005	101.751	1.290.297	808.922	849.155	-	3.457.130
Crédito a clientes (valores brutos)	6.355.491	1.998.161	2.370.155	3.253.105	5.356.854	3.071.658	6.671.089	15.482.719	44.559.232
	17.949.182	1.998.161	2.777.160	3.354.856	6.647.151	3.880.580	7.520.244	15.482.719	59.610.053
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(403.814)	-	-	-	-	(161.885)	-	-	(565.699)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25.111.590)	(5.453.521)	(6.246.520)	(15.266.223)	(4.381.655)	(102)	-	-	(56.459.611)
	(25.515.404)	(5.453.521)	(6.246.520)	(15.266.223)	(4.381.655)	(161.987)	-	-	(57.025.310)
Diferencial	(7.566.222)	(3.455.360)	(3.469.360)	(11.911.367)	2.265.496	3.718.593	7.520.244	15.482.719	2.584.743

	2010								Total
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.862.769	-	-	-	-	-	-	-	5.862.769
Disponibilidades em outras instituições de crédito	755.890	-	-	-	-	-	-	-	755.890
Aplicações em instituições de crédito	5.745.534	-	-	-	-	-	-	-	5.745.534
Títulos de dívida pública	-	-	102.114	2.845.439	612.682	743.480	990.033	-	5.293.748
Crédito a clientes (valores brutos)	3.886.903	2.339.380	2.831.246	1.223.613	7.181.870	3.311.802	5.718.463	13.758.562	40.251.839
	16.251.096	2.339.380	2.933.360	4.069.052	7.794.552	4.055.282	6.708.496	13.758.562	57.909.780
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(110.150)	(35.191)	(6.478)	-	-	-	(179.280)	-	(331.099)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25.959.397)	(5.769.392)	(7.491.807)	(16.191.818)	(248.580)	-	-	-	(55.660.994)
	(26.069.547)	(5.804.583)	(7.498.285)	(16.191.818)	(248.580)	-	(179.280)	-	(55.392.093)
Diferencial	(9.818.451)	(3.465.203)	(4.564.925)	(12.122.766)	7.545.972	4.055.282	6.529.216	13.758.562	1.917.687

Risco de crédito

O risco de crédito constitui um dos riscos mais relevantes da actividade do Banco e está intimamente associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes, designadamente grandes empresas, pequenas e médias empresas, promotores de pequenos negócios, particulares e instituições financeiras.

A Direcção de Gestão de Risco (DGR) analisa o risco de crédito a empresas e particulares cujas responsabilidades acumuladas sejam superiores a mCve. 20.000.

É da competência da DGR emitir pareceres de risco sobre propostas elaboradas pela área comercial, os quais são enviados para apreciação da Comissão Executiva. Adicionalmente, a DGR efectua análises de evolução semestral da carteira de crédito do Banco, das classes de risco, do crédito à habitação, da evolução dos depósitos de clientes, de modo a compreender o seu comportamento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)Risco de créditoExposição máxima a risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a exposição máxima a risco de crédito do Banco apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Títulos de dívida pública	3.457.130	5.293.748
Aplicações em instituições de crédito	1.210.696	5.745.534
Activos financeiros disponíveis para venda	187.722	244.617
Crédito a clientes	41.671.975	37.781.093
	<u>43.070.393</u>	<u>43.771.244</u>
Garantias e avales	3.932.351	3.727.146
Créditos documentários abertos	196.451	553.840
	<u>4.128.802</u>	<u>4.280.986</u>
Exposição máxima	<u>50.656.325</u>	<u>53.345.978</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, garantias prestadas e créditos documentários, excluindo outros créditos e valores a receber – titulados e juros corridos, apresentava a seguinte decomposição:

2011					
	Créditos com análise colectiva			Outros saldos	Total
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em "Default"		
Empresas					
Crédito a empresas					
Vincendo	12.601.798	1.233.420	1.228.639	88.406	15.152.263
Vencido	4.116	4.825	1.644.883	-	1.653.824
	<u>12.605.914</u>	<u>1.238.245</u>	<u>2.873.522</u>	<u>88.406</u>	<u>16.806.087</u>
Garantias e créditos documentários a empresas					
Vincendo	4.058.106	-	-	-	4.058.106
	<u>4.058.106</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.058.106</u>
Retalho					
Crédito à habitação					
Vincendo	13.629.261	282.693	787.198	-	14.699.152
Vencido	5.206	8.037	120.166	-	133.409
	<u>13.634.467</u>	<u>290.730</u>	<u>907.364</u>	<u>-</u>	<u>14.832.561</u>
Crédito ao consumo					
Vincendo	1.381.844	15.015	74.970	-	1.471.829
Vencido	1.775	2.263	31.353	-	35.391
	<u>1.383.619</u>	<u>17.278</u>	<u>106.323</u>	<u>-</u>	<u>1.507.220</u>
Pequenos negócios					
Vincendo	1.538.478	29.357	213.666	-	1.781.501
Vencido	958	3.483	155.033	-	159.474
	<u>1.539.436</u>	<u>32.840</u>	<u>368.699</u>	<u>-</u>	<u>1.940.975</u>
Outros créditos					
Vincendo	2.825.752	343.937	139.292	-	3.308.981
Vencido	23.427	15.579	129.670	-	168.676
	<u>2.849.179</u>	<u>359.516</u>	<u>268.962</u>	<u>-</u>	<u>3.477.657</u>
Garantias prestadas					
Vincendo	57.849	-	-	-	57.849
Sector Público					
Vincendo	1.856.518	1	-	-	1.856.519
Vencido	1.672	-	74	-	1.746
	<u>1.858.190</u>	<u>1</u>	<u>74</u>	<u>-</u>	<u>1.858.265</u>
Total crédito vincendo	<u>37.949.606</u>	<u>1.904.423</u>	<u>2.443.765</u>	<u>88.406</u>	<u>42.386.200</u>
Total crédito vencido	<u>37.154</u>	<u>34.187</u>	<u>2.081.179</u>	<u>-</u>	<u>2.152.520</u>
Total de crédito	<u>37.986.760</u>	<u>1.938.610</u>	<u>4.524.944</u>	<u>88.406</u>	<u>44.538.720</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

2010					
	Créditos com análise colectiva			Outros saldos	Total
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em "Default"		
Empresas					
Crédito a empresas					
Vincendo	10.095.583	2.411.866	1.291.693	222.132	14.021.274
Vencido	7.408	9.252	501.167	-	517.827
	<u>10.102.991</u>	<u>2.421.118</u>	<u>1.792.860</u>	<u>222.132</u>	<u>14.539.101</u>
Garantias e créditos documentários a empresas					
Vincendo	4.097.684	66.757	12.237	-	4.176.678
	<u>4.097.684</u>	<u>66.757</u>	<u>12.237</u>	<u>-</u>	<u>4.176.678</u>
Retalho					
Crédito à habitação					
Vincendo	12.859.655	104.215	799.461	-	13.763.331
Vencido	2.819	3.677	46.851	-	53.347
	<u>12.862.474</u>	<u>107.892</u>	<u>846.312</u>	<u>-</u>	<u>13.816.678</u>
Crédito ao consumo					
Vincendo	1.110.795	4.873	90.725	-	1.206.393
Vencido	684	1.082	25.303	-	27.069
	<u>1.111.479</u>	<u>5.955</u>	<u>116.028</u>	<u>-</u>	<u>1.233.462</u>
Pequenos negócios					
Vincendo	1.772.555	34.004	264.679	-	2.071.238
Vencido	1.189	4.285	104.981	-	110.455
	<u>1.773.744</u>	<u>38.289</u>	<u>369.660</u>	<u>-</u>	<u>2.181.693</u>
Outros créditos					
Vincendo	2.135.145	411.380	251.411	-	2.797.936
Vencido	18.192	11.606	75.152	-	104.950
	<u>2.153.337</u>	<u>422.986</u>	<u>326.563</u>	<u>-</u>	<u>2.902.886</u>
Garantias prestadas					
Vincendo	103.380	-	-	-	103.380
Sector Público					
Vincendo	1.441.396	375	-	-	1.441.771
Vencido	-	54	42	-	96
	<u>1.441.396</u>	<u>429</u>	<u>42</u>	<u>-</u>	<u>1.441.867</u>
Total crédito vincendo	<u>33.616.193</u>	<u>3.033.470</u>	<u>2.710.206</u>	<u>222.132</u>	<u>39.582.001</u>
Total crédito vencido	<u>30.292</u>	<u>29.956</u>	<u>753.496</u>	<u>-</u>	<u>813.744</u>
Total de crédito	<u>33.646.485</u>	<u>3.063.426</u>	<u>3.463.702</u>	<u>222.132</u>	<u>40.395.745</u>

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- “Créditos sem incumprimento”
 - Empresas: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
 - Particulares: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 7 dias;
- “Créditos com incumprimento”
 - Empresas: créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias;
 - Particulares: créditos com saldos vencidos entre 7 dias e 90 dias;
- “Créditos em default” – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Banco foi reclassificada para esta categoria.

Adicionalmente, o crédito vencido inclui apenas os montantes das operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência. Na Nota 8, a rubrica “Crédito vencido” inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo de créditos aos quais foi atribuída imparidade específica através de análise individual totalizaram mCve. 10.220.010, ascendendo a imparidade a mCve. 1.802.183. Conforme descrito na Nota 2.2. d) os créditos objecto de análise individual aos quais não foi atribuída imparidade específica foram englobados numa análise colectiva. Na coluna “Outros Saldos” foi considerado o valor de balanço bruto de créditos concedidos a entidades do grupo que não foram incluídos na análise no âmbito do modelo de imparidade desenvolvido pelo Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)Justo valor

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

	2011				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
<u>Activo</u>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9.726.629	9.726.629	-	-	9.726.629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	656.366	656.366	-	-	656.366
Activos financeiros disponíveis para venda	6.255.257	6.255.257	-	55.245	6.310.502
Aplicações em instituições de crédito	1.210.696	1.210.696	-	-	1.210.696
Títulos de dívida pública	3.457.130	3.449.441	(7.689)	-	3.457.130
Crédito a clientes	40.362.392	39.535.396	(826.996)	1.309.583	41.671.975
	<u>61.668.470</u>	<u>60.833.785</u>	<u>(834.685)</u>	<u>1.364.828</u>	<u>63.033.298</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	565.699	565.699	-	-	565.699
Recursos de clientes e outros empréstimos	56.459.611	56.213.878	(245.733)	-	56.459.611
Outros passivos subordinados	501.018	557.810	56.792	(1.084)	499.934
	<u>57.526.328</u>	<u>57.337.387</u>	<u>(188.941)</u>	<u>(1.084)</u>	<u>57.525.244</u>
2010					
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
<u>Activo</u>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5.862.769	5.862.769	-	-	5.862.769
Disponibilidades em outras instituições de crédito	755.890	755.890	-	-	755.890
Activos financeiros disponíveis para venda	6.066.254	6.066.254	-	55.245	6.121.499
Aplicações em instituições de crédito	5.745.534	5.745.534	-	-	5.745.534
Títulos de dívida pública	5.293.748	5.253.372	(40.376)	-	5.293.748
Crédito a clientes	38.120.017	37.805.254	(314.763)	(338.924)	37.781.093
	<u>61.844.212</u>	<u>61.489.073</u>	<u>(355.139)</u>	<u>(283.679)</u>	<u>61.560.533</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	331.099	299.128	(31.971)	-	331.099
Recursos de clientes e outros empréstimos	55.660.904	55.674.063	13.159	-	55.660.904
Outros passivos subordinados	500.886	549.512	48.626	(1.342)	499.544
	<u>56.492.889</u>	<u>56.522.703</u>	<u>29.814</u>	<u>(1.342)</u>	<u>56.491.547</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Relativamente aos activos financeiros disponíveis para venda:
 - O justo valor dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira foi determinado pelo Banco com base no valor do capital próprio divulgado no relatório anual do “International Support for Cabo Verde Stabilization Trust Fund” ajustado pelo diferencial face ao valor de mercado das obrigações detidas pelo Fundo;
 - As acções da VISA foram valorizadas com base na cotação em bolsa;
 - A participação na Promotora, Sociedade de Capital de Risco de Cabo Verde, S.A.R.L. foi registada ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade de mCve. 10.841, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.
 - O valor das acções da Sociedade Caboverdiana de Tabacos, apurado com base na respectiva cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde nessa data, era inferior ao valor de balanço em mCve. 1.403 e mCve. 2.517, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, respectivamente. O Banco manteve as acções ao custo histórico, considerando que a empresa tem-se mantido estável, tendo inclusivamente distribuído dividendos, e pela reduzida liquidez do título na Bolsa de Valores de Cabo Verde.
 - As participações no Fundo G.A.R.I. e na SITA – Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L., face ao seu reduzido valor de balanço, foram registadas ao custo histórico.
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pelo Banco com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, tendo em consideração as taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.
- A coluna “Saldos não analisados” inclui essencialmente o crédito vencido, líquido das provisões constituídas.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 “basis points”(bps), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2011					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.492.478	754.636	379.349	(657.238)	(770.334)	(1.281.316)
<u>Total activo sensível</u>	<u>1.492.478</u>	<u>754.636</u>	<u>379.349</u>	<u>(657.238)</u>	<u>(770.334)</u>	<u>(1.281.316)</u>

	2010					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.717.310	810.928	394.403	(646.845)	(728.548)	(1.012.706)
<u>Total activo sensível</u>	<u>1.717.310</u>	<u>810.928</u>	<u>394.403</u>	<u>(646.845)</u>	<u>(728.548)</u>	<u>(1.012.706)</u>

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de activos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projectada para os exercícios de 2011 e 2010, respectivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 1200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção margem financeira					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2011	(273.955)	(130.473)	(58.731)	84.751	156.492	55.884
Exercício de 2010	(276.562)	(133.136)	(61.423)	82.003	153.716	297.142

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os activos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2009 e 2008, respectivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o “spread” médio das operações vivas em 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adoptar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Risco cambialDecomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2011				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
<u>Activo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9.109.052	446.618	122.541	48.418	9.726.629
Disponibilidades em outras instituições de crédito	257.486	158.137	226.049	14.694	656.366
Activos financeiros disponíveis para venda (valores brutos)	6.321.343	-	-	-	6.321.343
Aplicações em instituições de crédito	399.540	132.998	678.158	-	1.210.696
Títulos de dívida pública	3.457.130	-	-	-	3.457.130
Crédito a clientes (valores brutos)	42.981.525	1.556.508	21.199	-	44.559.232
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	215.915	-	-	-	215.915
Outros activos	1.419.437	-	-	-	1.419.437
Imparidade acumulada	(2.971.466)	(127.176)	(2.655)	-	(3.101.297)
	<u>61.189.962</u>	<u>2.167.085</u>	<u>1.045.292</u>	<u>63.112</u>	<u>64.465.451</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(392.364)	(171.923)	(1.412)	-	(565.699)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(54.238.510)	(1.167.079)	(1.045.887)	(8.135)	(56.459.611)
Outros passivos subordinados	(499.934)	-	-	-	(499.934)
Outros passivos	(877.768)	(58.160)	(139.190)	(3.317)	(1.078.435)
	<u>(56.008.576)</u>	<u>(1.397.162)</u>	<u>(1.186.489)</u>	<u>(11.452)</u>	<u>(58.603.679)</u>
Exposição líquida	<u>5.181.386</u>	<u>769.923</u>	<u>(141.197)</u>	<u>51.660</u>	<u>5.861.772</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

	2010				Total
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	
<u>Activo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.332.655	414.864	75.997	39.253	5.862.769
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.560	290.386	397.695	21.249	755.890
Activos financeiros disponíveis para venda (valores brutos)	6.132.340	-	-	-	6.132.340
Aplicações em instituições de crédito	5.048.516	271.700	425.318	-	5.745.534
Títulos de dívida pública	5.293.748	-	-	-	5.293.748
Crédito a clientes (valores brutos)	39.058.557	1.159.846	33.436	-	40.251.839
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	203.774	-	-	-	203.774
Outros activos	1.510.510	-	205.662	-	1.716.172
Imparidade acumulada	(2.616.692)	(88.074)	(2.022)	(883)	(2.707.671)
	<u>60.009.968</u>	<u>2.048.722</u>	<u>1.136.086</u>	<u>59.619</u>	<u>63.254.395</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	(133.535)	(196.193)	(1.371)	-	(331.099)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(53.470.969)	(1.255.109)	(928.772)	(6.144)	(55.660.994)
Outros passivos subordinados	(499.544)	-	-	-	(499.544)
Outros passivos	(325.182)	(287.039)	(141.107)	(22.799)	(776.127)
	<u>(54.429.230)</u>	<u>(1.738.341)</u>	<u>(1.071.250)</u>	<u>(28.943)</u>	<u>(57.267.764)</u>
Exposição líquida	<u>5.580.738</u>	<u>310.381</u>	<u>64.836</u>	<u>30.676</u>	<u>5.986.631</u>

36. GESTÃO DE CAPITAL

A gestão do capital, no BCA, baseia-se nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde, órgão supervisor da actividade bancária no País;
- Gerar uma rentabilidade adequada, com criação de valor para o accionista, proporcionando-lhe uma remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento da actividade, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder às estratégias de crescimento do Banco;
- Assegurar a reputação da Instituição através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua actividade.

A adequação do capital ao perfil de risco do Banco é acompanhada e controlada pela aplicação das leis que regulam o Sistema Financeiro em Cabo Verde, com destaque especial para o Aviso nº4/2007 do Banco de Cabo Verde, que estabelece as bases de cálculo do Rácio de Solvabilidade, tendo incorporado o Risco de Mercado e o Risco Operacional no cálculo desse rácio, para além de ter reformulado os procedimentos para a determinação da contribuição do Risco de Crédito. De acordo com o Aviso nº4/2007, o Rácio de Solvabilidade é obtido da aplicação da seguinte fórmula:

$$[FP/(VAPRC+VAPRTC+VEAPRO)] \times 100$$

Em que:

FP – Valor dos Fundos Próprios, determinado conforme Aviso nº3/2007.

VAPRC – Valor dos Activos Ponderados pelo Risco de Crédito.

VAPRTC – Valor dos Activos Ponderados pelo Risco de Taxa de Câmbio.

VEAPRO – Valor Equivalente em Activos Ponderados pelo Risco Operacional.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

O Rácio de Solvabilidade é calculado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI), mais concretamente pela Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão (DPG), com o contributo da Divisão Internacional e Liquidez (DIL) no que concerne à determinação do Valor dos Activos Ponderados pelo Risco de Taxa de Câmbio.

Os procedimentos para a determinação das variáveis que compõem esse Rácio estão definidos no Aviso nº3/2007 (Fundos Próprios) e nos Anexos 1, 2 e 3 do Aviso nº4/2007 (Activos Ponderados pelo Risco de Crédito, Activos Ponderados pelo Risco de Mercado e Activos Ponderados pelo Risco Operacional).

O Aviso nº3/2007 define as componentes negativas e positivas para o cálculo dos Fundos Próprios, obtidos da soma dos Fundos Próprios de Base com os Fundos Próprios Complementares e respectivos ajustamentos, através de deduções definidas pelo Banco de Cabo Verde.

No quadro seguinte pode-se verificar a composição do Capital Regulamentar do Banco em 31 de Dezembro de 2011:

Capital realizado	1.318.648		
Prémios de emissão de acções e outros títulos	0		
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	2.708.405		
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores			
Resultados positivos do último exercício			
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	348.887		
Desvios actuariais positivos (método do corredor) - não reconhecidos em resultados ou reservas	365.105		
Interesses minoritários ⁽¹⁾			
SOMA		4.741.044	
Activos intangíveis	42.974		
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	216.121		
Resultados negativos do último exercício			
Resultados negativos provisórios do exercício em curso			
Insuficiência de provisões	719.067		
Reservas de reavaliação negativas			
Desvios actuariais negativos (método do corredor) e custos com serviços passados - não reconhecidos em resultados ou reservas	117.331		
Acções próprias			
Diferenças positivas de primeira consolidação ⁽¹⁾			
Diferenças positivas de reavaliação na primeira aplicação - método de equivalência patrimonial ⁽¹⁾			
SOMA		1.095.492	
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DA APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO			3.645.552
Regime transitório previsto no ponto 4 do n.º 5 do Aviso n.º 3/2007 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer			
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ELEGÍVEIS			3.645.552
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis	0		
Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro			
Empréstimos subordinados e acções preferenciais	500.000	500.000	
Outras reservas de reavaliação	969		
Outros elementos			
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES		500.969	500.969
FUNDOS PRÓPRIOS ANTES DAS DEDUÇÕES			4.146.521
Participações a deduzir:			
Superiores a 10 % do capital	47.440		
Inferiores ou iguais a 10 % do capital	44.703	0	47.440
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	5.902		5.902
Fundos próprios destinados a coberturas específicas (alínea 12 do n.º 11º do Aviso nº 9/99)			
Insuficiência de liquidez (ponto 2 n.º 15º do Aviso nº 8/2007)			
FUNDOS PRÓPRIOS PARA CÁLCULO DE CONCENTRAÇÃO DE RISCO			4.093.180
Parte que excede os limites de concentração de riscos (alínea d) n.º 12 do Aviso nº 3/2007)			
FUNDOS PRÓPRIOS			4.093.180

⁽¹⁾ Apenas para a determinação de fundos próprios em base consolidada e base consolidada ajustada

No quadro acima se pode constatar que o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório dos dois grandes agregados referidos, nomeadamente os Fundos Próprios de Base e os Fundos Próprios Complementares, excluindo algumas deduções previstas pelo Banco de Cabo Verde.

Os Fundos Próprios de Base correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco, tendo por principais componentes o capital social, as reservas, os resultados transitados, o resultado líquido do exercício e os impactos de transição correspondentes aos encargos com os benefícios dos trabalhadores, resultantes da adopção das Normas Internacionais de Relatos Financeiro (NIRF), mais propriamente do NIC 19 - *Benefícios aos empregados*.

Aliás, a assimilação das referidas normas implicou a adopção de um regime transitório de apuramento dos Fundos Próprios de Base, buscando-se uma mudança harmoniosa das regras contabilísticas anteriores para as recentes, sem grande interferência nas regras prudenciais.

Os Fundos Próprios Complementares são constituídos, essencialmente, pelas Reservas de Reavaliação positivas ou negativas de alguns Activos, e por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação prévia do Banco de Cabo Verde.

Uma das componentes positivas do valor dos Fundos Próprios é o Capital Social, cujo valor mínimo fixado pelo Governo, sob proposta do Banco de Cabo Verde através da Portaria nº19/2005 de 14 de Março, é de 300 milhões de Escudos de Cabo Verde. O total dos Fundos Próprios não pode ser, em nenhum momento, inferior ao capital mínimo.

Além de estipular que o valor dos Fundos Próprios deve ser superior ao capital social mínimo exigido por lei, o Aviso nº4/2007 estabelece também que deve ser observado, em permanência, uma relação adequada entre os Fundos Próprios e os elementos do activo e extrapatrimoniais, ponderados em função dos respectivos riscos. Essa relação é definida pelo Rácio de Solvabilidade, cujo valor mínimo é de 10%.

Conforme podemos verificar no quadro acima, o total dos Fundos Próprios do Banco, em 31 de Dezembro de 2011, ascende a 4,1 milhões de Escudos de Cabo Verde, valor superior ao capital social mínimo legalmente exigido e suficiente para manter uma relação adequada com os elementos do Activo e Extrapatrimoniais ponderados em função do risco, traduzindo um rácio de solvabilidade de 11,69%.

Os regulamentos do Banco de Cabo Verde, relativamente à adequação do capital, têm por base o Acordo de Basileia I, pelo que não são ainda exigidas algumas práticas introduzidas por Basileia II, como por exemplo a implementação de um sistema de auto-avaliação e determinação de um nível de capital interno adequado ao perfil de risco, ou mesmo a utilização de *ratings* externos para aferição dos ponderadores de risco de crédito.

No entanto, levando em consideração que a Autoridade de Supervisão tem pautado a sua actuação pela adopção das melhores práticas internacionais, é de se esperar, num futuro próximo, a assimilação das principais recomendações de Basileia II, aplicáveis à realidade do País.

Perante isso, e considerando o efeito positivo esperado da gestão do capital e melhoria da qualidade dos Activos e dos Passivos, o Banco criou a Direcção de Gestão de Risco cuja actuação poderá se revelar uma vantagem competitiva para a instituição.